



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

000235

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 61/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG E A “EMPRESA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA-EPP”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Bairro Mizael Bernardes, CÓRREGO FUNDO/MG, CEP 35.568-000, inscrito no CNPJ sob o número 01.614.862/0001-77, neste ato representado pela Prefeita, **Érica Maria Leão Costa**.

CONTRATADA: EMPRESA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.675.992/0001-50, com sede à Rua Prof. Joaquim Rodarte, 169, Bairro Centro, Formiga- MG, CEP: 35.570-000.

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 61/2018, conforme Processo nº 339/18, Inexigibilidade nº 005/18, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato por parte da Administração visando a adequação para inserir a subfunção/grupo e elemento de despesa específica pra custeio de passagem e despesa de locomoção para o ensino superior, incluindo a seguinte ficha/rubrica orçamentária: Ficha-839: 02.03.12.369.1212.3.3.90.33.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 60/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial Eletrônico Municipal, nos termos legais.

Córrego Fundo/MG, 19 de julho de 2018


MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG
CNPJ: 01.614.862/0001-77
Érica Maria Leão Costa - Prefeita
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF: 083.752.986-90

2 - 
CPF: 115.114.156-90